



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de junho de 2018

Edição nº 2.043

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI “R” Nº 39, de 19 de junho de 2018

Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a cumprir o Acordo firmado nos Autos nº 0005986-11.2008.8.16.0170, de Ação Ordinária de Cobrança, que o Município de Toledo move contra Sysart Informática Ltda., em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo.

§ 1º – O cumprimento do acordo de que trata o **caput** deste artigo implica a autorização para o Município de Toledo receber das sócias da empresa Sysart Informática Ltda., a título de pagamento do valor pleiteado no processo nele referido, à vista, sem nova atualização monetária a partir de 15 de julho de 2015, a importância total de R\$ 32.984,76 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), da qual R\$ 29.686,29 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) correspondem ao principal e R\$ 3.298,47 (três mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) a honorários de sucumbência.

§ 2º – Será de responsabilidade das sócias da empresa Sysart Informática Ltda. o pagamento de eventuais despesas processuais remanescentes.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

CONVOCAÇÃO Nº 67

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2015:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 – ESF:
MARCOS FERNANDO SOARES

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 27 de junho de 2018**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA:

Na publicação do Decreto nº 347 e da Portaria nº 227, efetuada, respectivamente, nas páginas 1 e 4 do Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição nº 2.026, de 30 de maio de 2018, em que constou a data de “30 de maio de 2018”, leia-se, corretamente, “**29 de maio de 2018**”.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2017

CONVOCAÇÃO Nº 09

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de junho de 2018

Edição nº 2.043

Página 2

a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017,

CONVOCA o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2017, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL:
FRANKLIN WELLINGTON RIBEIRO

O ora convocado deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 27 de junho de 2018**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produto derivado de britagem (pedra britada nº 1 e 2), conforme Termo de Referência anexo. DATA DE ABERTURA: 06 de JULHO de 2018, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.885.400,00 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de hospedagem e fornecimento de alimentação no Município de Toledo, para atendimento das demandas da Secretaria Cultura. DATA DE ABERTURA: 09 de JULHO de 2018, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 10.192,00 (dez mil

cento e noventa e dois reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para execução global (mão de obra e material) dos serviços de corte de grama e varrição de calçada em praças, por um período de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 09 DE JULHO DE 2018, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 385.890,00 (trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição materiais educativos e esportivos para desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e de lazer, coordenadas pelas Secretarias de Esportes e Lazer, Juventude, Cultura, Assistência Social e Proteção à Família, Saúde e Educação e bandeiras para as Secretarias do Meio Ambiente e Administração, sendo que para a o Fundo Municipal de Assistência Social serão utilizados recursos do MDS, conforme Plano de Ação e Portaria nº 625/2010. DATA DE ABERTURA: 10 de JULHO de 2018, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 300.723,80 (trezentos mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 CONTRATADA: TELÓ SHOWS LTDA

ENDEREÇO: Rua Moreira Cabral, 347, bairro: Feliciano Carolina - Campo Grande/MS - CEP: 79009-150
OBJETO: Contratação da empresa TELÓ SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.628.544/0001-44, situada na Rua Moreira Cabral, 347, Bairro Feliciano Carolina, Campo Grande - MS, representante exclusivo do cantor "Michel Teló" para a realização de show, em comemoração ao 66º Aniversário do Município de Toledo. VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o valor é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto; através de depósito em conta corrente bancária da titularidade da Contratada, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela mesma. EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado no Parque Ecológico Diva Paim Barth, em Toledo-PR, no dia 14 de dezembro, com início às 20h30min. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 10 (dez) meses após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0484/2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de junho de 2018

Edição nº 2.043

Página 3

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e TELÓ SHOWS LTDA

ENDEREÇO: Rua Moreira Cabral, 347, bairro: Feliciano Carolina - Campo Grande/MS - CEP: 79009-150

OBJETO: Contratação da empresa TELÓ SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.628.544/0001-44, situada na Rua Moreira Cabral, 347, Bairro Feliciano Carolina, Campo Grande - MS, representante exclusivo do cantor "Michel Teló" para a realização de show, em comemoração ao 66º Aniversário do Município de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Contrato firmado em 24 de maio de 2018, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2018.

Município de Toledo

Torna público que recebeu do IAP, Licença Ambiental Simplificada - LAS, do Eco Ponto situado na Rua Osvaldo Aranha, s/nº, Lotes Urbanos Nº 109, 300 e 350, Bairros São Francisco e Jardim Panorama, Município de Toledo, Estado do Paraná, com validade até 19/06/2022

Município de Toledo

Torna público que recebeu do IAP, Licença Ambiental Simplificada - LAS, do Eco Ponto situado na Rua Jandir Domingos Bazei, s/nº, Lotes Urbanos Nº 103 e 173, Bairro Jardins América/ Europa e Alto da Glória, Município de Toledo, Estado do Paraná, com validade até 19/06/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Viviane Kaghofer, pregoeira, e equipe de apoio, representada por Daniel Augusto Bernardi Scopel e Jairo Locatelli Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 1

1º lugar - COMERCIAL ACTUS EIRELI,

Valor Unitário de R\$ 8,00;

ITEM 2

1º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA ME,
2º lugar - COMERCIAL ACTUS EIRELI,

Valor Unitário de R\$ 10,20;
Valor Unitário de R\$ 10,26;

ITEM 3

1º lugar - COMERCIAL ACTUS EIRELI,
2º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA ME,

Valor Unitário de R\$ 2,15;
Valor Unitário de R\$ 2,18;

ITEM 4

1º lugar - COMERCIAL ACTUS EIRELI,
2º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA ME,

Valor Unitário de R\$ 2,15;
Valor Unitário de R\$ 2,20;

ITEM 5

1º lugar - COMERCIAL ACTUS EIRELI,
2º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA ME,

Valor Unitário de R\$ 2,70;
Valor Unitário de R\$ 2,73;

ITEM 6

1º lugar - COMERCIAL ACTUS EIRELI,
2º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA ME,

Valor Unitário de R\$ 2,79;
Valor Unitário de R\$ 2,83;

ITEM 7

1º lugar - COMERCIAL ACTUS EIRELI,
2º lugar - CARDOSO & GELLER LTDA ME,

Valor Unitário de R\$ 1,94;
Valor Unitário de R\$ 1,97;

ITENS 8, 9 e 10
DESERTOS.

Toledo, 20 de junho de 2018.

VIVIANE KAGHOFER
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 21 de junho de 2018

Edição nº 2.043

Página 4

PORTARIA Nº 74, de 20 de junho de 2018.

Concede férias à servidora Adaiane Nascimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Adaiane Nascimento, Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2016 a 2 de novembro de 2017, com gozo de 30 (trinta) dias no período de 21 de junho a 20 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de junho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 75, de 20 de junho de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 97, de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo,

Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 97, de 2018, que altera a Legislação que dispõe sobre a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Antonio Zoio, PSL;
- II - Corazza Neto, PDT;
- III - Airton Savello, Bloco União por Toledo;
- IV - Ademar Dorfschmidt, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;
- V - Walmor Lodi, Bloco União e Amor Por Toledo.
- VI - Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 20 de junho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.